



Ofício GP/DL/0009/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 364/2023, que “Denomina Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma – SC-445 entroncamento para Siderópolis e SC-447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

